



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GASTOS DAS
ATIVIDADES PARLAMENTARES / VERBA INDENIZATÓRIA**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição federal, e em observância ao dispositivo na lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **QUE NÃO CONSTA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que trate sobre quotas para o exercício da atividade parlamentar/verbas indenizatórias e **NEM PAGAMENTOS** no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Juscelino – MA, no dia 1º de abril até a presente data do ano 2025.

Por ser expressão da verdade, expedimos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Presidente Juscelino - MA, 19 de agosto de 2025.

Wagner Alves Machado Costa
Presidente da Câmara de Presidente Juscelino - MA